



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
DECISÃO 18/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Em 9 de maio de 2022.

Ao Departamento Administrativo deste CFMV

Senhor Diretor,

O Presidente do CFMV, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO CFMV nº 02/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços gráficos (revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação), de 4 (quatro) edições da Revista CFMV, com periodicidade trimestral, e pelos motivos já expostos no Processo Eletrônico nº 0110050.00000005/2022-87.

A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 23.12 do edital.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda o reagendamento de outra sessão pública.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao CFMV revogar a licitação.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP Nº 1012

NSBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 09/05/2022 15:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11382

Código de Autenticação: db8bc80e9a





SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060